

COMUNICADO NRCA-CE N.º 04/2015

REALIZA A 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2015 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 13, de 29 de maio de 2014, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam aprovados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

§1º Os candidatos matriculados na FAE Centro Universitário, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2015.

§2º Os candidatos aprovados no 2º semestre de 2014, para ingressar no 1º semestre de 2015, deverão seguir os procedimentos descritos no art. 2º, inciso II, e §2º deste Comunicado.

Art. 2º O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. de 13 a 18 de fevereiro de 2015: realização do preenchimento do cadastro disponível no site www.fae.edu, em *Ingresse na FAE – ProUni, Inscrição*;
- II. de 20 a 23 de fevereiro de 2015: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 1º semestre letivo de 2015 (este último, para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa).

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu, e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na FAE Centro Universitário no curso e turno para o qual foram aprovados no ProUni.

§2º No período de 20 a 23 de fevereiro de 2015, das 07h30 às 21h, de segunda a sexta-feira e das 7h30 às 13h no sábado, deverão ser entregues os documentos a seguir na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, independentemente do curso para o qual foram aprovados:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;

- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) da Carteira de Identidade;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

§3º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá, também, ser assinado por seu responsável legal.

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.

§5º Os bolsistas aprovados e que já são discentes da FAE Centro Universitário deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, nos dias 13 e 19 de fevereiro de 2015, das 07h30 às 21h, e quando este for menor, o documento deverá ser assinado, também por seu responsável legal.

§6º Os bolsistas aprovados que já são discentes da FAE Centro Universitário e que estejam matriculados em curso, turno e unidade diferentes daquele em que foram aprovados no ProUni, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

Art. 3º O candidato reprovado no Processo Seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, para a assinatura do Termo de Reprovação nos dias 13 e 19 de fevereiro de 2015.

Art. 4º A FAE Centro Universitário estará em recesso devido ao feriado de Carnaval, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2015, retomando as atividades em 19 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Os bolsistas aprovados e que já possuem matrícula na FAE Centro Universitário para o 1º semestre de 2015 terão a situação financeira ajustada.

Parágrafo único. Para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2015.

José Zenildo Vidal Staniszewski
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

APROVADOS NA 1ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º/2015

NOME	CURSO	TURNOS	% DA BOLSA	PRÉDIO
ADALTON BRZEZINSKI JUNIOR	ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	50%	CENTRO I
ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS	ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	50%	CENTRO I
ALUISIO AUGUSTO FELIX DA SILVA	DIREITO	NOTURNO	50%	CENTRO I
ALYSSON ANTONIO LISBOA	DIREITO	NOTURNO	100%	CENTRO I
ANA KELI ROANI	PEDAGOGIA	NOTURNO	100%	CENTRO I
ANDREIA NEUMANN PELEGRINO	ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	100%	CENTRO I
BRENDA DE FATIMA VIDAL	DIREITO	NOTURNO	100%	CENTRO I
BRUNA DIGNER	LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS	NOTURNO	50%	CENTRO I
CARLA ESTER GARCIA RIBEIRO	LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS	NOTURNO	50%	CENTRO I
CARLOS VINICIUS BRAGA ALVES	COM. SOC. - PUBLIC. E PROP	NOTURNO	100%	CENTRO I
CASSIO SILVA MIRANDA	LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS	NOTURNO	100%	CENTRO I
CRISTIANO LISBOA ROCINHOLI	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	50%	CENTRO I
DANHANE PANIZO SILVA	LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS	NOTURNO	50%	CENTRO I
DIOGO CLODOALDO PALMEIRA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	100%	CENTRO I
ELIZANDRA PEREIRA DOS SANTOS	PSICOLOGIA	NOTURNO	100%	CENTRO I
ELIZEU MATHIAS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	100%	CENTRO I
ELOAH CRISTINA DE ALMEIDA	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	NOTURNO	50%	CENTRO I
EMELY CAROLIN DE MORAES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	50%	CENTRO I
ERICK ALEXSSANDER DE OLIVEIRA OSORIO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	100%	CENTRO I
GISELA GOMES	PEDAGOGIA	NOTURNO	50%	CENTRO I
INARA ALVES MASSALI	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	50%	CENTRO I
JACKSON WILLIAM KARCZMARSKI	PSICOLOGIA	MATUTINO	100%	CENTRO I
JESSICA MARIANE CORREIA	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	50%	CENTRO I
JOÃO GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	50%	CENTRO I
KLEBER RIOS MIKOLAYCZYK	ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	50%	CENTRO I
LARISSA NUNES VOIGT	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	50%	CENTRO I
LEANDRO HORN	LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS	NOTURNO	100%	CENTRO I
LEONARDO SOARES DA MOTA	COM. SOC. - PUBLIC. E PROP	NOTURNO	100%	CENTRO I
LUCAS CAMARGO GIL	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	50%	CENTRO I
LUCELIA BASTOS GONÇALVES	DIREITO	MATUTINO	100%	CENTRO I
MAIKON WILIAN PINHEIRO	DIREITO	MATUTINO	50%	CENTRO I
MITHAI MALI TRICHES LOURENÇO	DIREITO	MATUTINO	100%	CENTRO I
MURILO EUGENIO DE MEIRA	DIREITO	MATUTINO	100%	CENTRO I
PAMELA DIAS VIEIRA	FILOSOFIA	NOTURNO	50%	CENTRO I
PATRICIA PEREIRA NATEL	PSICOLOGIA	NOTURNO	100%	CENTRO I
PATRICK PIRES DE LIMA SIKORA	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	100%	CENTRO I
RAFAEL AIRES DOMINGUES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	100%	CENTRO I
RAFAEL ANTONIO LUIZ	ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	50%	CENTRO I
ROBERTO BENKO NETO	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	NOTURNO	50%	CENTRO I
TAMIRIS BORGES BAPTISTELA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	100%	CENTRO I
VANESSA DA CRUZ MENDES DA SILVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	50%	CENTRO I
VICTOR HUGO GUEDES DA CRUZ	COM. SOC. - PUBLIC. E PROP	NOTURNO	50%	CENTRO I

NOME	CURSO	TURNOS	% DA BOLSA	PRÉDIO
ACIR CELSO DO NASCIMENTO	TECNOLOGIA EM MARKETING	NOTURNO	50%	CENTRO II
CAMILA CASTRO RUPPEL	TECNOLOGIA EM MARKETING	NOTURNO	50%	CENTRO II
LEVI BRASIL DE OLIVEIRA FILHO	TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	50%	CENTRO II
MARINA TEANI MOREIRA	TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	100%	CENTRO II
MATHEUS HENRY FASZANK	TECNOLOGIA EM MARKETING	NOTURNO	50%	CENTRO II
WILLIAN DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	100%	CENTRO II